



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

Goiânia-GO, 14 de maio de 2025

Ofício nº 001/2025

Ao Senhor

Aroldo Guidão Filho

Presidente do Conselho de Administração

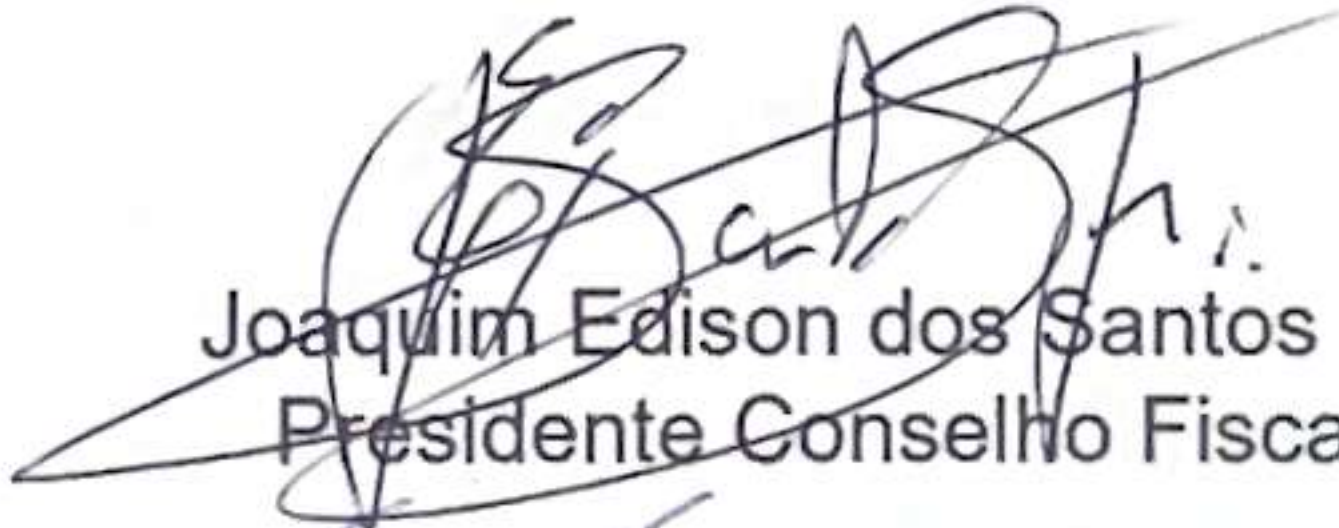
Goiás Esporte Clube





Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo nos termos no artigo 43 do Estatuto Social do Clube, servimo-nos do presente para apresentar parecer do Conselho Fiscal acerca do orçamento de 2025.

Os membros do Conselho Fiscal, reconhecem os esforços da Diretoria Executiva não Estatutária que projetou a redução de despesas buscando equilíbrio financeiro do clube. Entretanto, chama a atenção negativamente, o déficit projetado de R\$ 59.591.596,00, ou seja 145% da receita bruta de 2024, o que contraria o disposto no artigo 25 da lei nº 13.155/2015. Após deliberação, por unanimidade foi APROVADO COM RESSALVAS o orçamento de 2025, sendo ainda deliberado por unanimidade, que orçamento de 2025 seja apresentado ao Conselho Deliberativo para ratificar o referido orçamento.


Joaquim Edison dos Santos Jr.
Presidente Conselho Fiscal


Munir Calixto Jr.
1º Vice-Presidente do Conselho Fiscal


Leonardo Pereira de Sousa
2º Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 721,
Setor Bela Vista - Goiânia/GO - CEP:74.823-030
Fone: (62) 3946-7435 / 3946-7464

www.goiasec.com.br



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

OFÍCIO nº 002/2025

Goiânia-GO, 6 de junho de 2025.

Sr. Aroldo Guidão Filho

Presidente Conselho de Administração Goiás Esporte Clube

C/c

Sr. Vanderlan Alcantara de Sousa

Presidente Conselho Deliberativo Goiás Esporte Clube

Vimos por meio deste, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 43, do Estatuto Social, apresentar análise e parecer do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Contábeis do Exercício 2024.

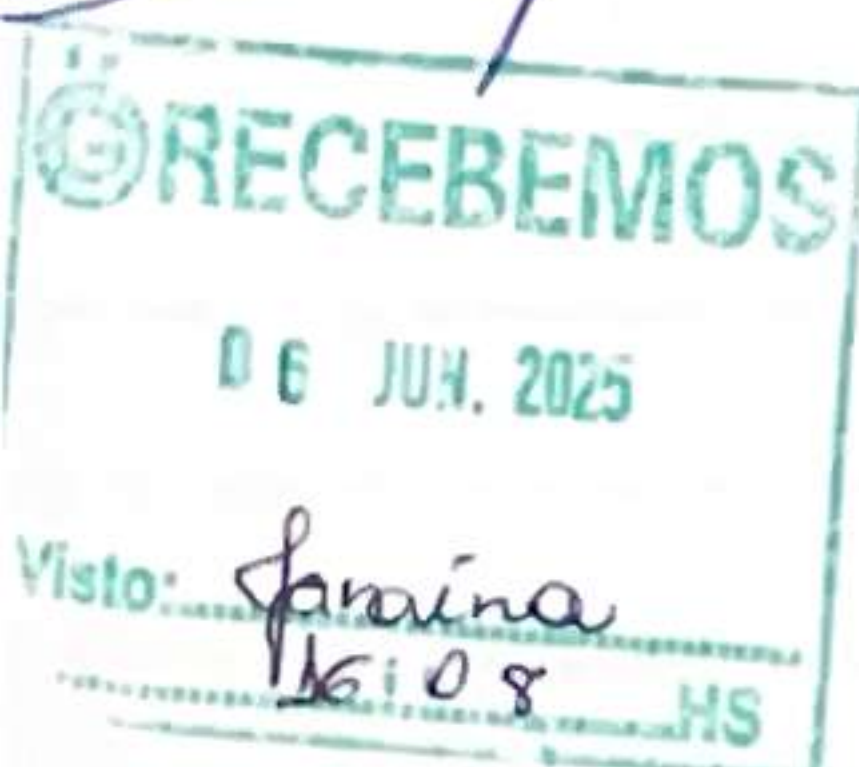
I. ANÁLISE

- a) Goiás Esporte Clube apresentou acentuada queda em sua receita na ordem de 41,85%. Destaque negativo para receita com Direitos de Transmissão de TV que apresentou queda vertiginosa de 87,97%, Patrocínios com queda de 47,74%, Premiações com queda de 46,63%, Bilheterias com queda de 62,25%. Em sentido inverso, destaca-se positivamente: Sou Goiás com aumento de 53,88%; Receitas Atividades de Sociais e Lazer com aumento de 10,17%. Com a queda vertiginosa das receitas de Direito de Transmissão de TV, houve um certo equilíbrio em relação a origem das receitas, sendo que as Receitas Atividades de Sociais e Lazer se tornaram a maior fonte de recursos do Clube correspondendo a 21% do total das receitas, destacam-se também as receitas provenientes de Patrocínios que respondem por 17% da receita global e Direitos de Transmissão de TV com 14% do total da receita anual. Estes três grupos juntos, correspondem a 52% do total arrecadado. Embora em tese tenha havido certo equilíbrio na distribuição das receitas, tal cenário foi alcançado em virtude da significativa queda das receitas, em especial dos Direitos de Transmissão de TV, Patrocínios, Premiações e Bilheterias, conforme destacado anteriormente.





- b) As Despesas Administrativas e Gerais apresentaram elevação de 8,75%, ou seja, pequena elevação em comparação as Demonstrações no ano anterior;
- c) Houve insignificante redução com Custo de Futebol em 2,25%. Embora tenha havido tal redução, há de se considera e que no exercício de 2023, o Clube disputou 4 competições (Goiano, Copa Verde, Série A e Copa Sul-americana) ante a 3 competições em 2024 (Goiano, Copa Verde, Série B). É necessário salientar tal situação, haja vista que embora com menos competições e disputando competição inferior de um ano para o outro, o custo com futebol manteve-se praticamente estável, o que causa perplexidade, principalmente considerando a acentuada queda de receitas. Destaca-se que houve acentuada queda nas Despesas com Viagens no percentual de 58,01%, em sentido oposto, houve elevação da Cessão de Direitos de Imagem em 76,87%. Ressalta-se que a redução das Despesas com Viagens decorre da redução do número de competições e principalmente por não estar participando de competição continental;
- d) O Endividamento do Clube apresenta redução de 11,03%. Tal redução é decorrente do pagamento das parcelas ano decorrer do exercício 2024. Ressalta-se que a composição do endividamento é em sua maioria de longo prazo, aproximadamente 67%. A composição de tal endividamento compreende o parcelamento junto ao Profut (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro) Lei nº 13.155/2015, parcelamento junto a PGNF – Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional e parcelamento junto ao INSS, parcelamento do ISS e parcelamento de IPTU. No que se refere ao ISS e IPTU, a direção do Clube, embora tenha aderido ao Refis do município de Goiânia, entende que tais cobranças são indevidas e adotou medidas judiciais para cancelamento do débito e ressarcimento de valores pagos;
- e) Houve significativo aumento em Contas a pagar, passado de R\$ 2.172.844, para R\$ 10.630.030, ou seja aumento de 389,22%. Tal situação se deve a inclusão do valor de R\$ 6.972.437 referentes a Earn In, conforme previsão contratual da Liga Forte a ser liquidado entre julho a dezembro de 2025.





- f) Houve substancial queda no caixa do Clube, redução de 51,48%, passando de R\$ 86.601.392, para R\$ 42.024.026.
- g) No exercício analisado, o Clube apresentou déficit de R\$ 69.120.627, ante o superávit de 2023 de R\$ 124.434.274. Embora tenha tal déficit, o Clube apresenta superávit acumulado de R\$ 49.051.577.

II. ÊNFASES

a) Provisão para contingências

O Clube é parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões, considerando avaliação de nossos assessores jurídicos, que entendem a probabilidade de perda como provável. Faz-se necessário apresentar aos Associados as principais informações desses processos:

As provisões foram constituídas considerando a estimativa feita para os processos em andamento, sendo a principal uma ação perante o Sindicato dos Atletas Profissionais de Goiás, cuja demanda iniciou em 2000, onde estima-se uma perda no valor de R\$ 15.000.000,00.

O Clube mantém discussão tributária junto ao Banco Central do Brasil relativo a processo administrativo nº 0019425-48.2005.4.013500. O saldo da dívida em 2024 se encontra no valor de R\$ 8.000.000,00, conforme andamento do processo judicial. A demanda teve início em 2002.

Há uma provisão cível no valor de R\$ 5.358.764 referente a SPR Industria e Confecções, cujo o processo iniciou em 2016.

b) A Diretoria Executiva a nosso ver, atuou de forma negligente e com imperícia, comprometendo a saúde financeira do clube, bem como a possível continuidade das atividades, vejamos:

- 1) Utilização de token do ex-presidente Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro por período superior a 60 (sessenta) dias, sem que houvesse autorização para tal;





CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

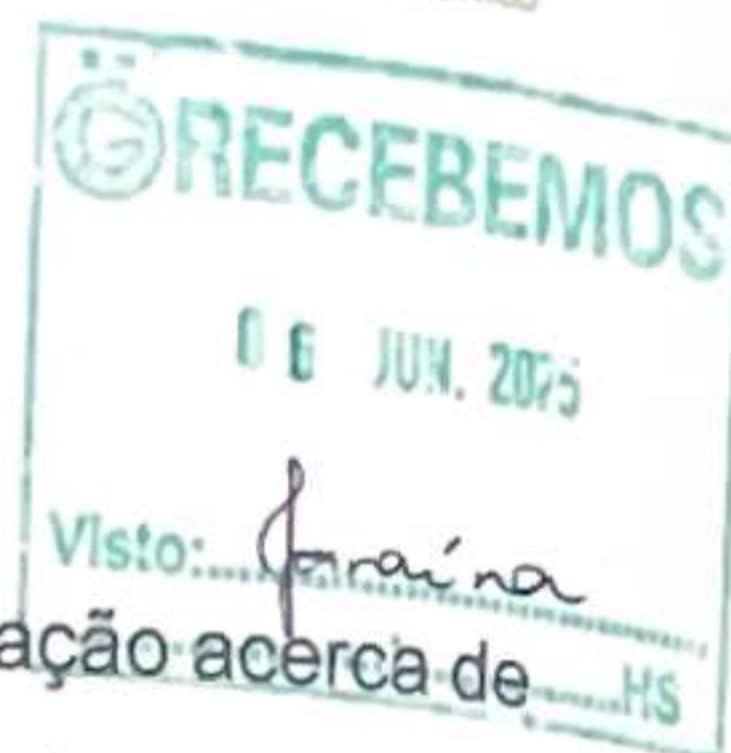
- 2) Celebração de contrato com a empresa Outfield em valor superior a alçada fixada pelo Conselho de Administração, tendo utilizado de ardil de celebrar em primeiro momento, contrato dentro das normativas e em sequência aditiva-lo;
- 3) Embora o clube tenha considerável quantia em caixa, deixou de honrar tempestivamente diversos compromissos, gerando o pagamento de encargos de R\$ 71.209,05;
- 4) Além do mencionado no item anterior, deixou de honrar compromissos contratuais com empresários de atletas (Wellinton Matheus, Paulo Baya e Weverton) causando assim, danos a reputação do Clube;
- 5) Embora tenha contratado empresa de consultoria (OUTFIELD) para que identificasse os pontos à serem melhorados na gestão do Clube, a Diretoria Executiva optou por ignorar as recomendações, tornando assim inútil o trabalho realizado, bem como desperdício de recurso financeiro;
- 6) Ausência de Compliance na contratação de empresas e pessoas, tendo sido contratado empresas e pessoas com relação de amizade com membros da Diretoria Executiva (Outfield, Roberto Trinas, Rogério Pacheco, Otávio Nunes)
- 7) Descumprimento de dispositivo legal e estatutário, em específico o disposto no inciso VII do artigo 25 da lei nº 13.155/2015, do inciso VI do artigo 67 da lei nº 14.597/2023 e, bem como como o inciso XVIII, do artigo 49 do Estatuto do Clube;
- 8) A Diretoria Executiva celebrou contrato com BTG para período superior ao seu vínculo com o clube e mais uma vez em valor bem superior a sua alçada, no caso gerando obrigação mínima superior a R\$ 9.000.000,00;
- 9) Antecipação de salário do Diretor de Futebol sem o necessário instrumento que possibilitasse a cobrança futura da parcela antecipada;
- 10) Antecipação de verbas trabalhistas, em especial 13º salário, à funcionários sem o necessário instrumento que possibilitasse a cobrança futura da parcela antecipada;
- 11) Realização de pagamentos à funcionários a título de premiação por desempenho esportivo, gerando passivo trabalhista;
- 12) Ausência de controle orçamentário, haja vista ter dito significativa redução das receitas, 41,85%, e ter mantido as despesas nos mesmos níveis de 2023, mesmo disputando menos competições e ter disputado a Série B, gerando com isso, significativo déficit no exercício de 2024.



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único



c) Atuação do Conselho de Administração:

Ao longo de 2024, o Conselho Fiscal alertou o Conselho de Administração acerca de situações preocupantes da gestão do clube, diante disso, o Conselho de Administração solicitou esclarecimentos à Diretoria Executiva acerca dos apontamentos apresentados pelo Conselho Fiscal, diante das respostas insatisfatórias, optou-se pela demissão do Diretor Executivo e com o desligamento em comum acordo do Diretor Administrativo Financeiro. Em ato contínuo, rescindiu contrato com a empresa de contabilidade e adotou austero controle de gastos do clube, visando minimizar os impactos da má gestão existente até então.

III. CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES

- a) Todas as solicitações de esclarecimentos foram devidamente atendidas pela Diretoria Executiva, tendo colocado à disposição do Conselho Fiscal todos os meios necessários para a perfeita análise das Demonstrações Contábeis;
- b) Os salários, tributos e encargos sociais do período analisado, foram pagos dentro do prazo previsto em lei, tendo sido apresentado todas as guias e comprovantes de quitação;
- c) Embora as Demonstrações Contábeis apresentem boa técnica e atenda a legislação pertinente, as mesmas foram encaminhadas para análise do Conselho Fiscal, somente em 30/04/2025. Tal situação impossibilitou a análise tempestiva por parte do Conselho Fiscal, tendo sido as Demonstrações Contábeis publicadas sem o parecer deste Conselho. Ressalta-se que a intempestividade na disponibilização das Demonstrações é recorrente, tendo inclusive sido apontada pelo Conselho Fiscal no parecer das Demonstrações Contábeis de 2022 e 2023. Acredita-se que com a contratação de nova empresa de contabilidade, tal situação deva melhorar;
- d) Recomenda-se a instauração de procedimento interno para apurar possível gestão temerária ou irregular, a princípio praticada pelo ex-diretor executivo do Clube no exercício 2024;
- e) Recomenda-se ainda, o envio deste parecer ao Conselho Deliberativo em cumprimento ao disposto no inciso XVII, do artigo 35 do Estatuto Social¹.



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Haílê Selassidê de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único


IV. CONCLUSÃO

Em síntese, a situação do Goiás Esporte Clube apresenta expressiva piora, tendo apresentado acentuada queda de receitas e manutenção das despesas, o que resultou em considerável déficit anual. Não encontramos quaisquer indícios de irregularidades nas Demonstrações Contábeis analisadas, entretanto temos ressalvas quanto a atuação da Diretoria Executiva no exercício 2024.

Diante disso, após análise das Demonstrações Contábeis de 2024, recomendamos a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das referidas demonstrações.

Estamos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que julgue necessário.

Cordialmente,


Joaquim Edison dos Santos Jr.
Presidente Conselho Fiscal


Munir Calixto Jr.

1º Vice-Presidente do Conselho Fiscal


Leonardo Pereira de Souza

2º Vice-Presidente do Conselho Fiscal



'A.G.E realizada em 07/05/2025 deu nova redação ao artigo 35 do Estatuto Social do Clube, acrescentado o inciso XVIII, passando assim a ter a seguinte redação: Art. 35. Compete privativamente ao Conselho Deliberativo: XVII - examinar e julgar, anualmente, as contas da Diretoria Executiva Não Estatutária, encaminhadas pelo Conselho Fiscal, devidamente acompanhado de parecer, e havendo rejeição, determinar a análise por auditores independentes, contratados pelo Conselho Fiscal e sobre a supervisão deste, observado o disposto inciso XV combinado com parágrafo segundo do art. 49. Ressalta-se que a referida normativa se encontra em vigor intramuros.



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Hailá Salassé de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único



Anexo



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único



Goiás Esporte Clube

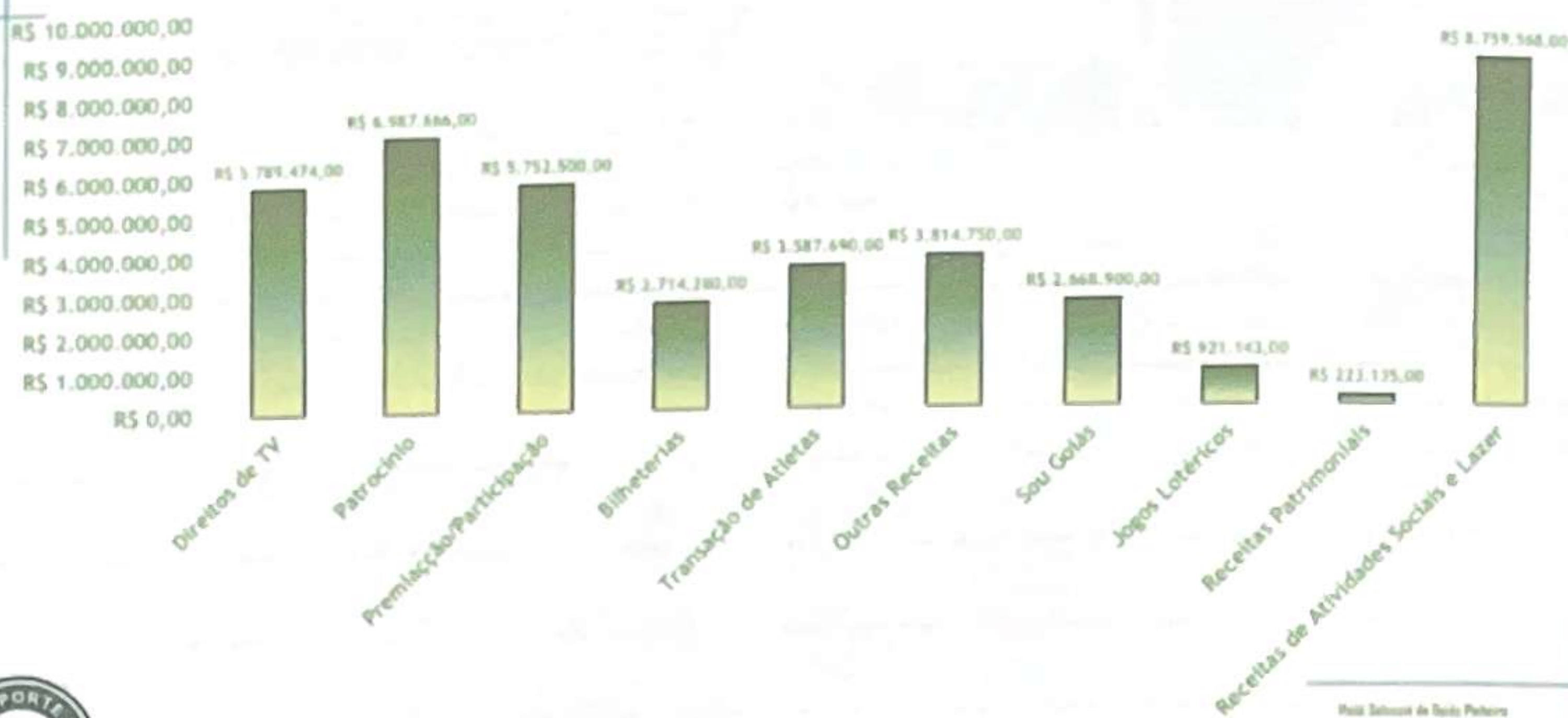
Demonstrações
Contábeis 2024

Conselho Fiscal
2022/2025

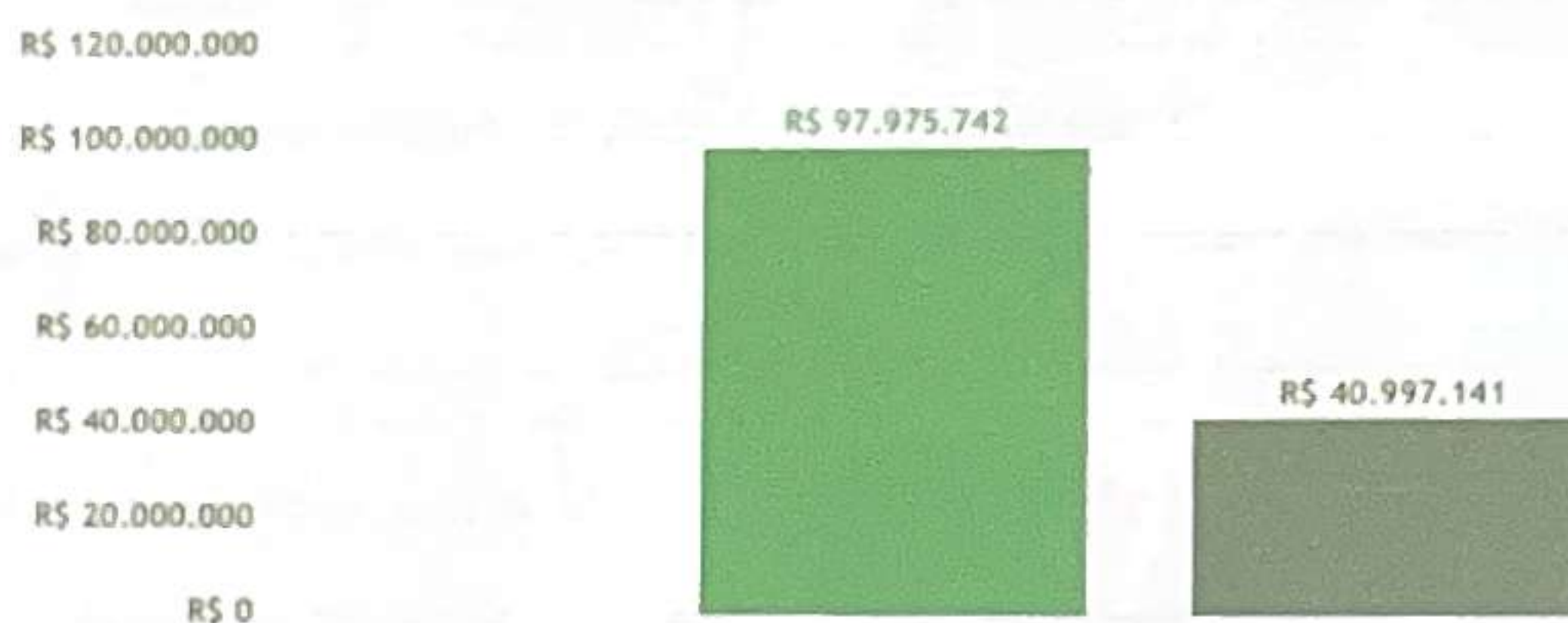




Composição das Receitas 2024



Receita Bruta



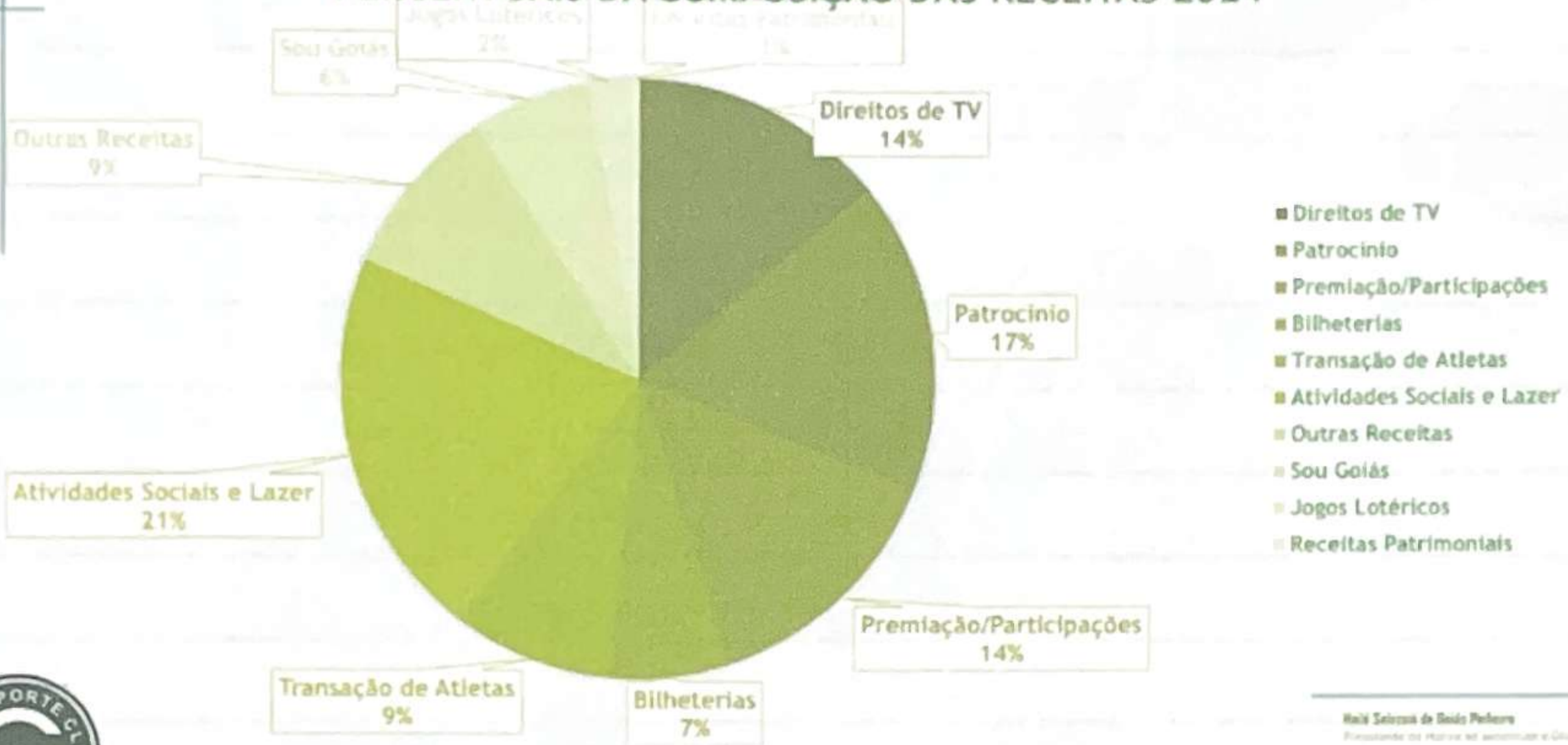
■ 2023 ■ 2024

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

RECEBEMOS
 16 JUN. 2025
 Visto: *Jamaina*
 16.05.2025

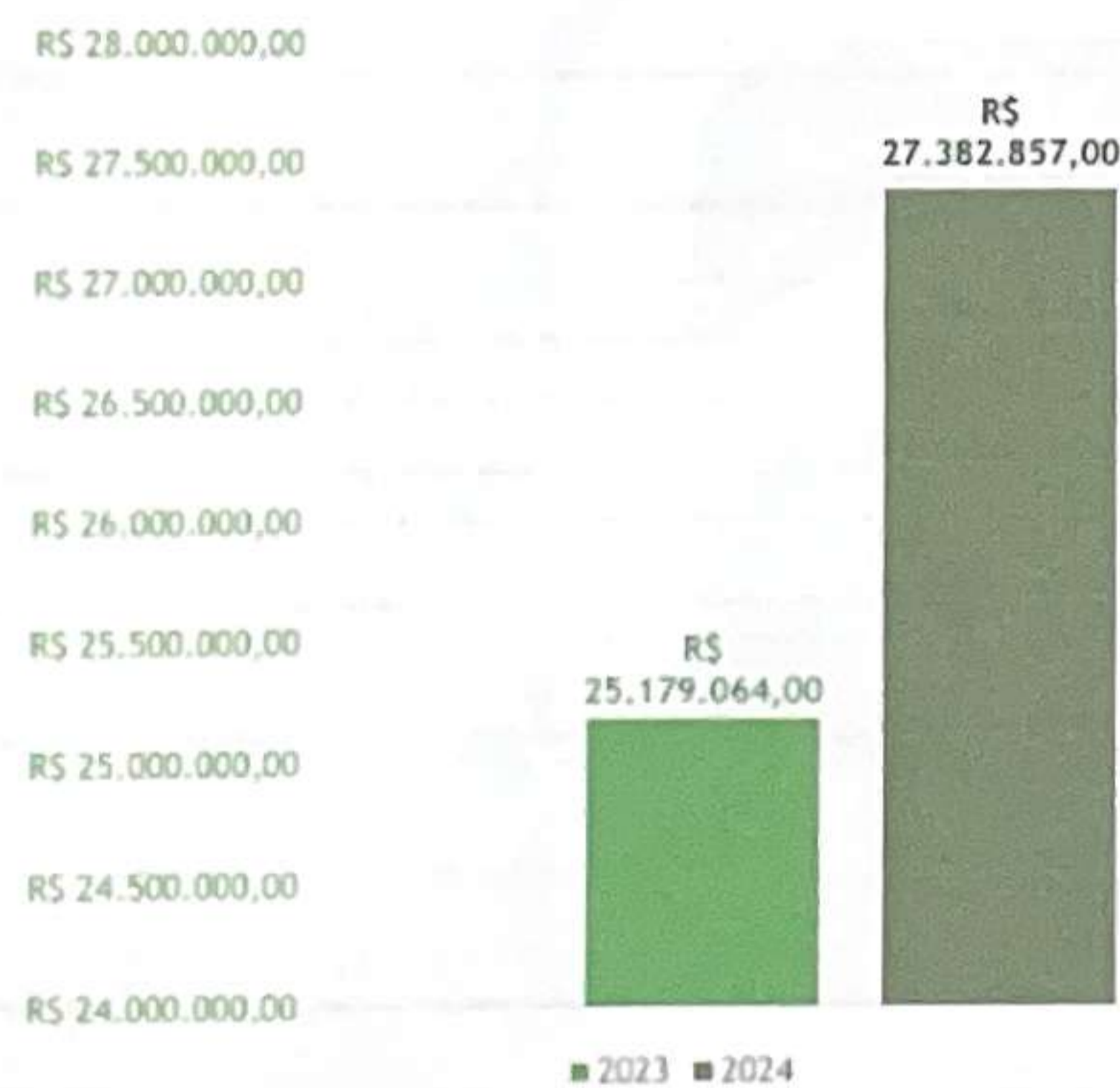


PERCENTUAIS DA COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS 2024



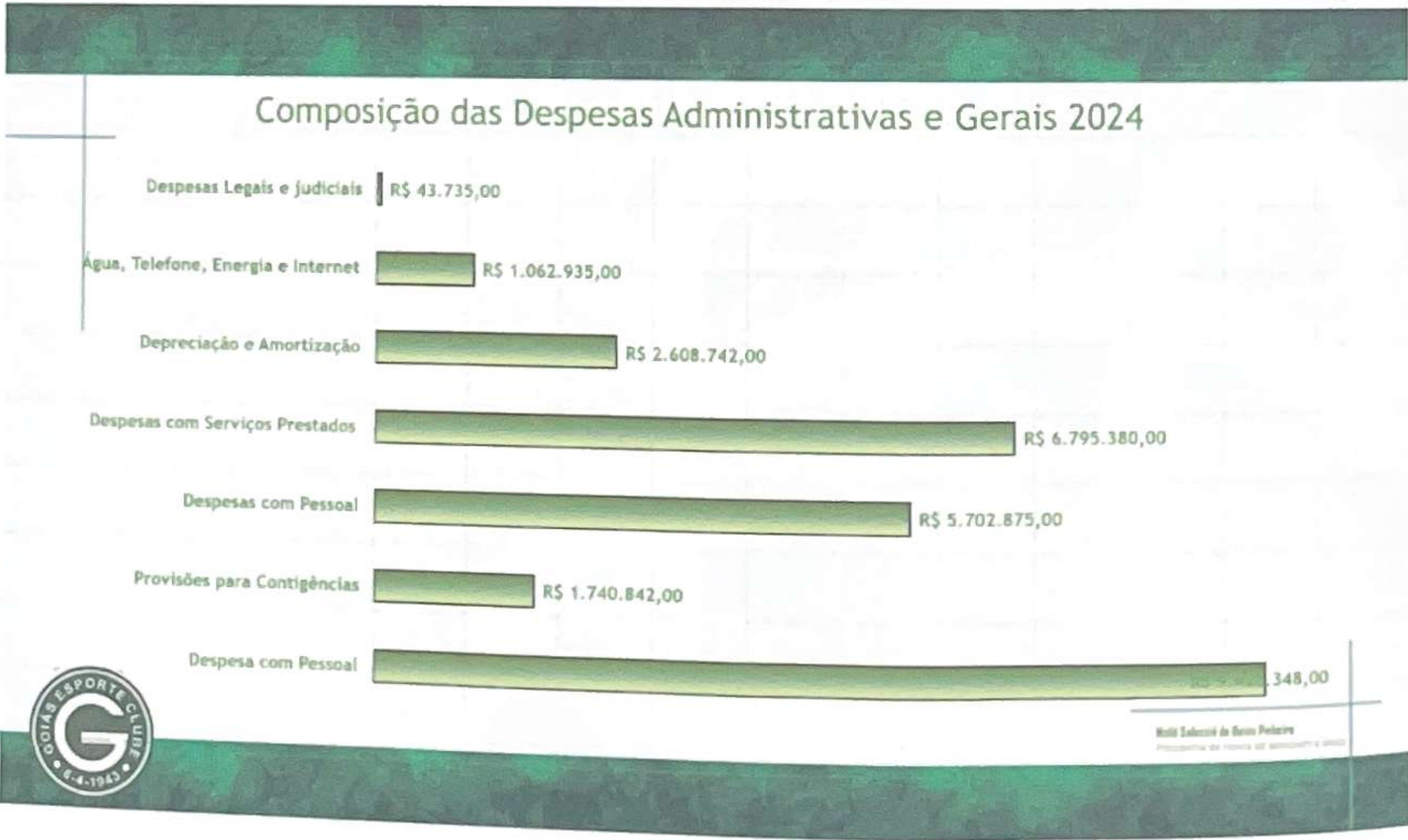
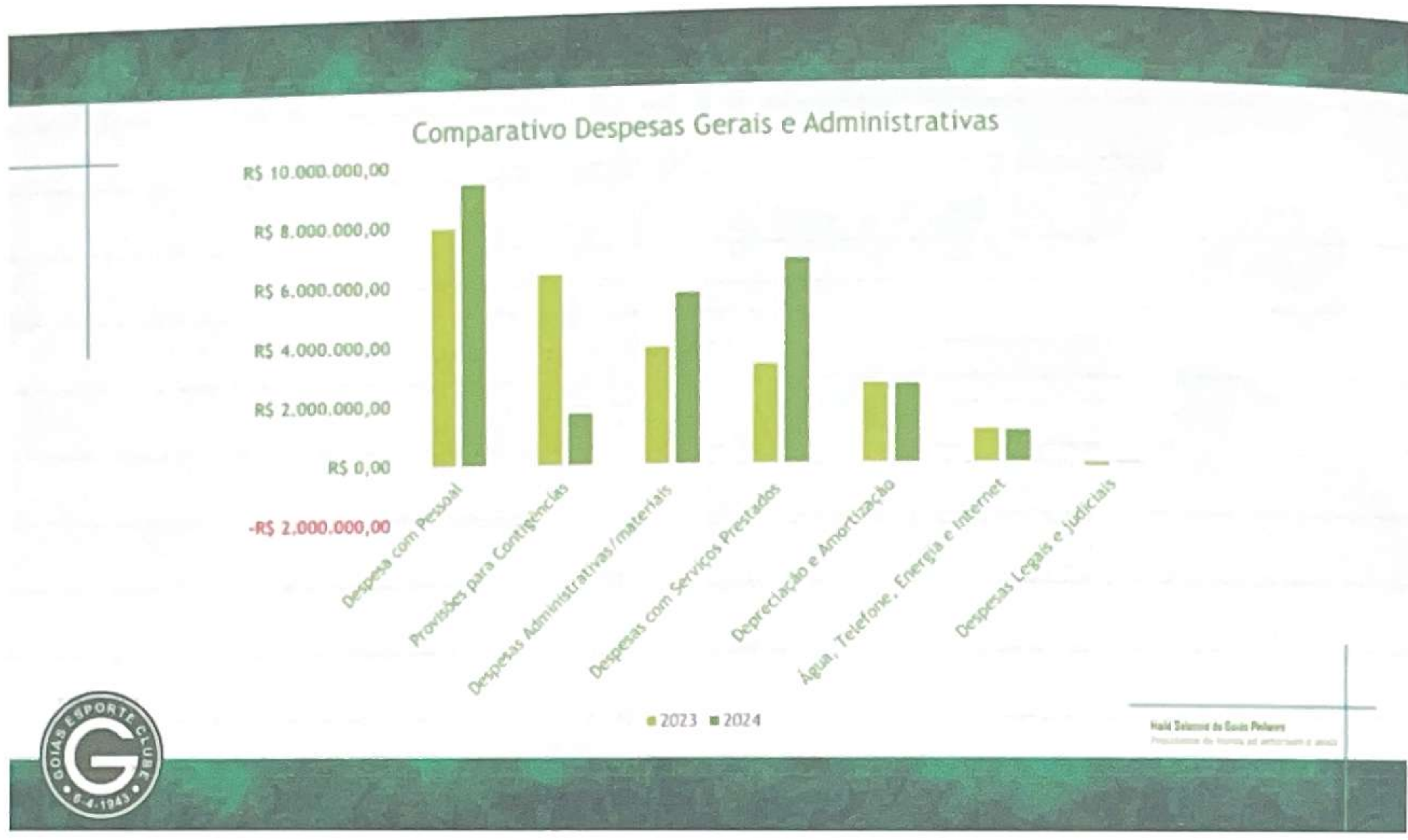
Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

Despesas Administrativas e Gerais



Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

RECEBEMOS
 16 JUN. 2025
 Visto: *Jaraina*
 16.08



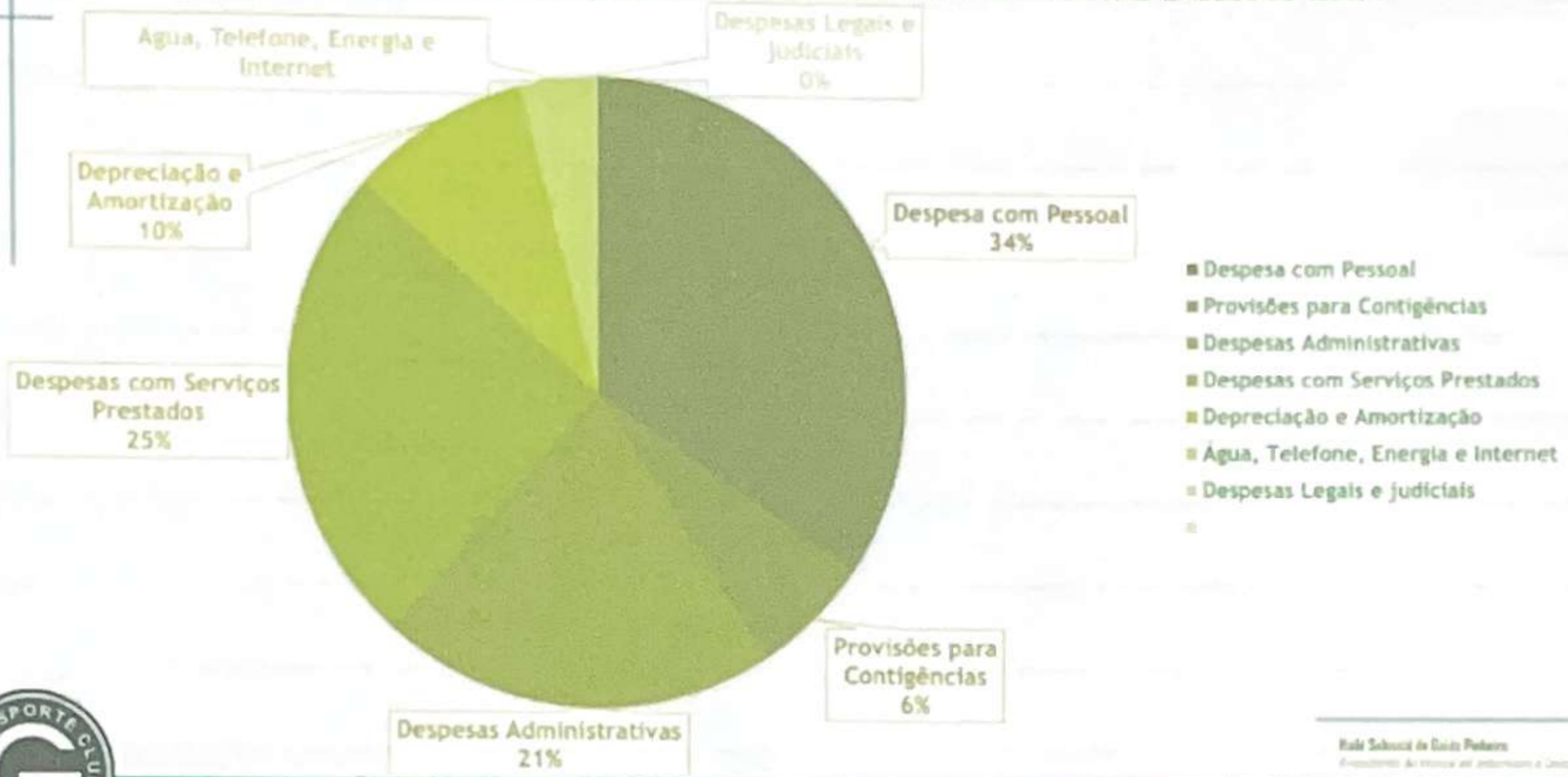
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS
16 JUL 2025
Visto: *[Handwritten signature]*
16.05

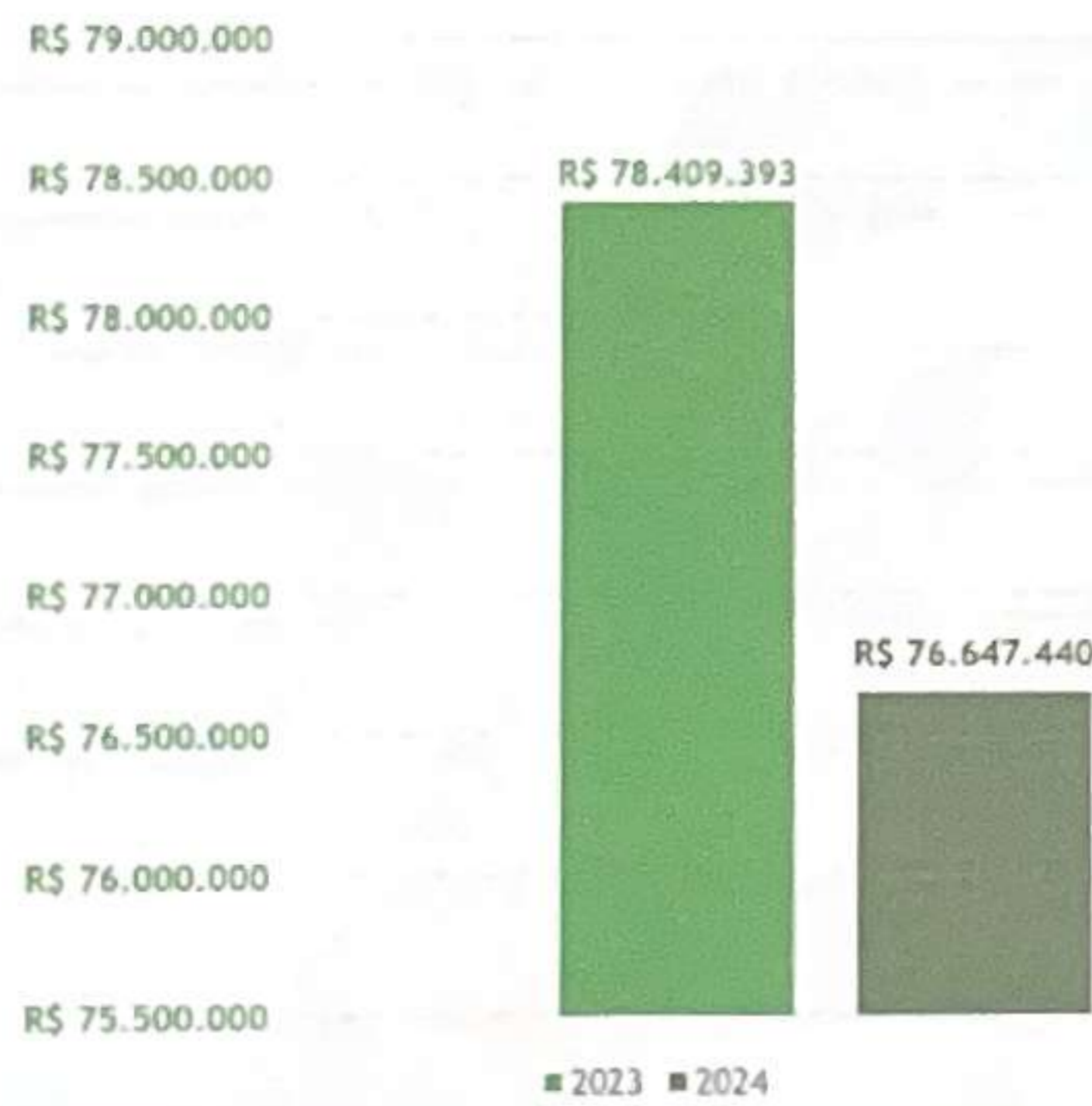


PERCENTUAIS DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS 2024



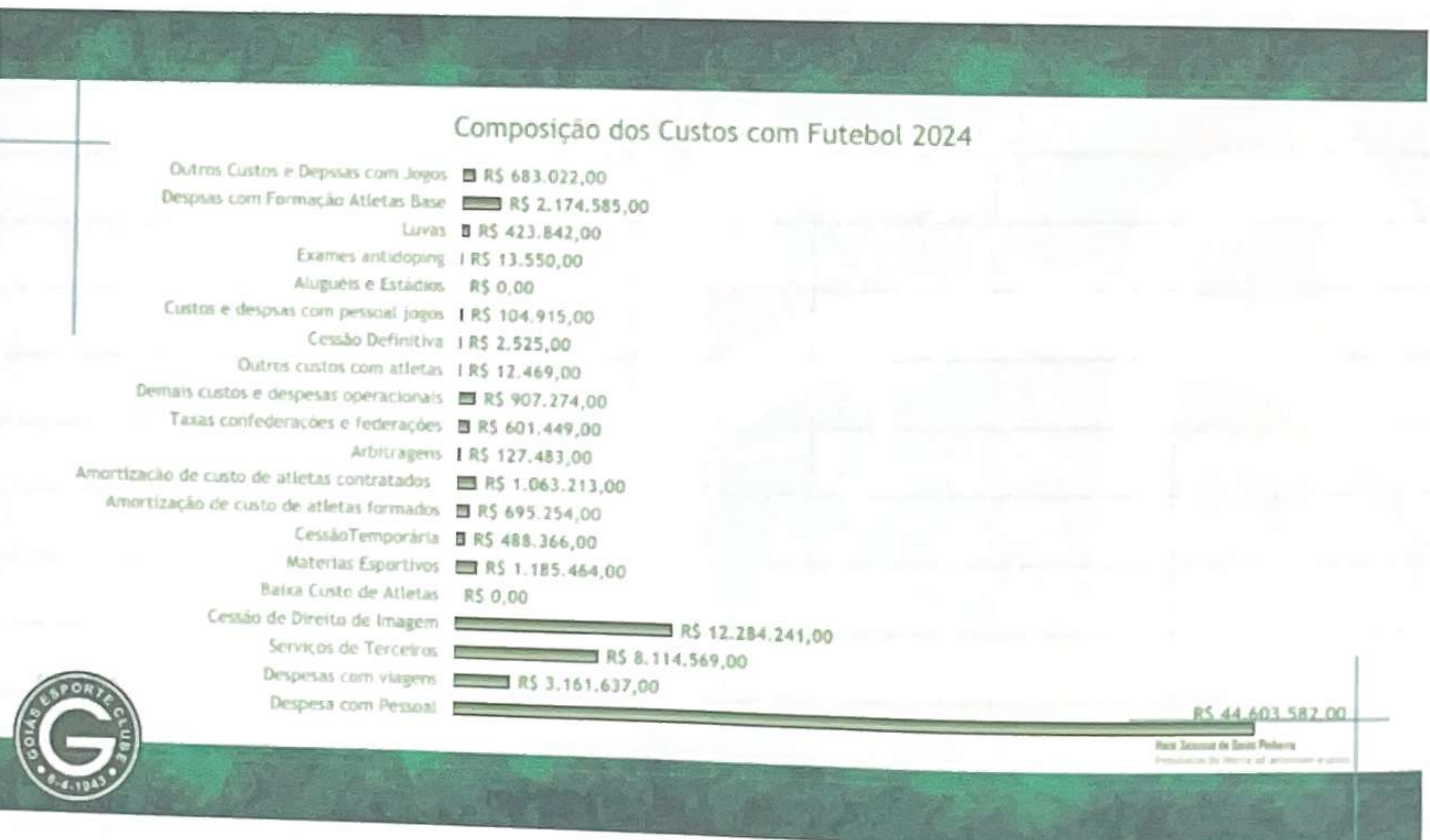
Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

Custo com Futebol



Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único



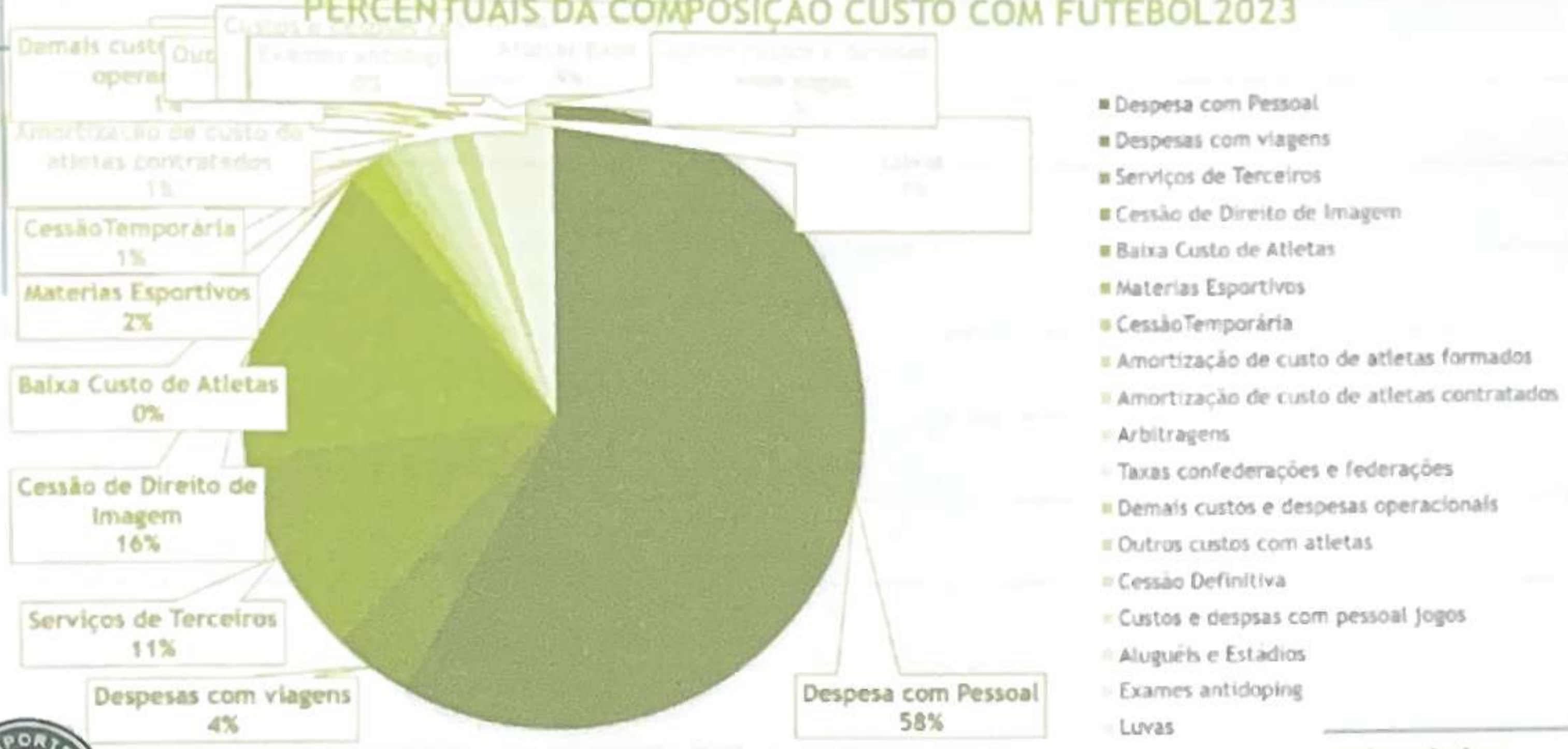


[Handwritten signature]

RECEBEMOS
16 JUN. 2025
Visto: *[Handwritten signature]*
16.05 45

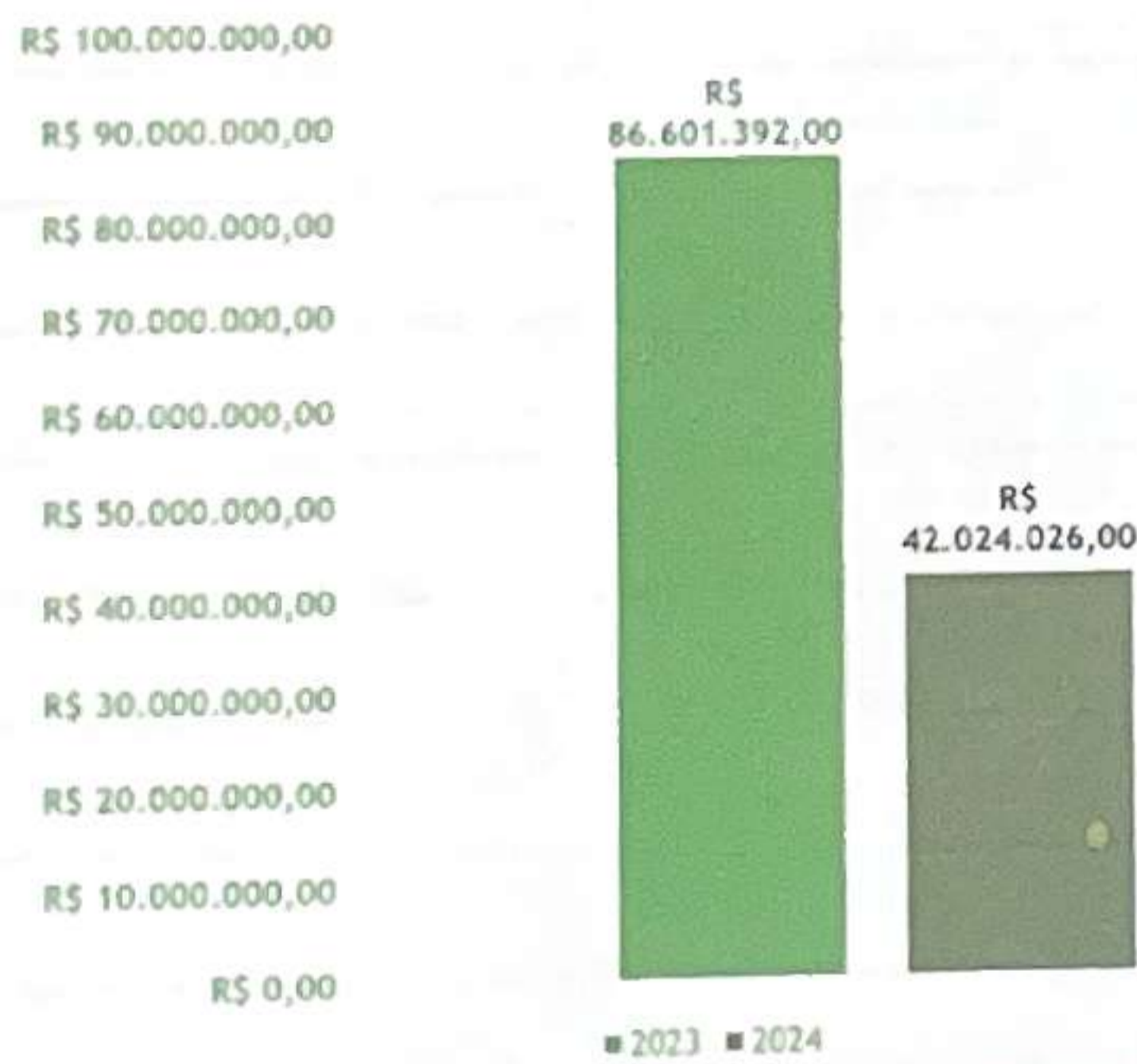


PERCENTUAIS DA COMPOSIÇÃO CUSTO COM FUTEBOL 2023



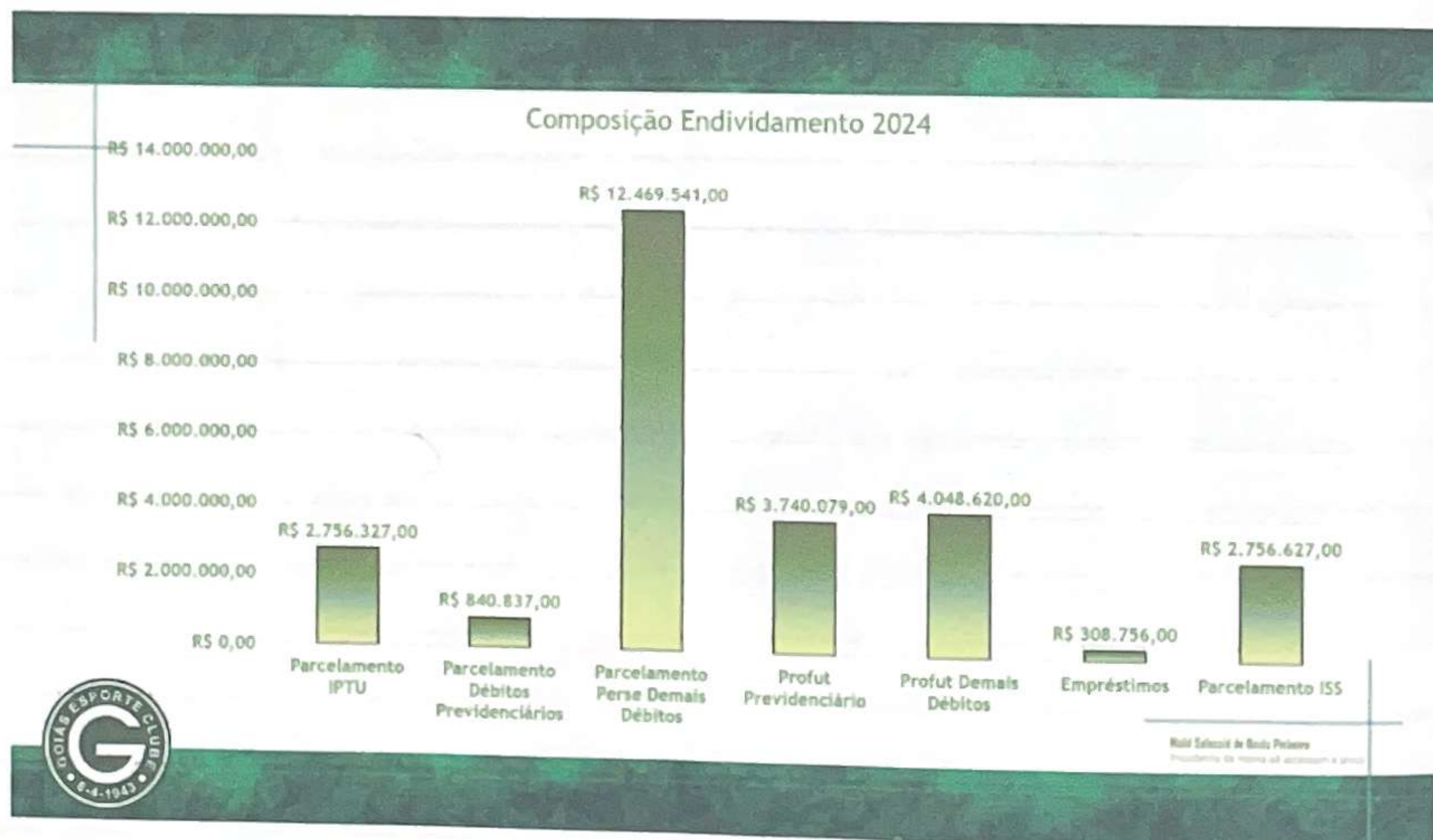
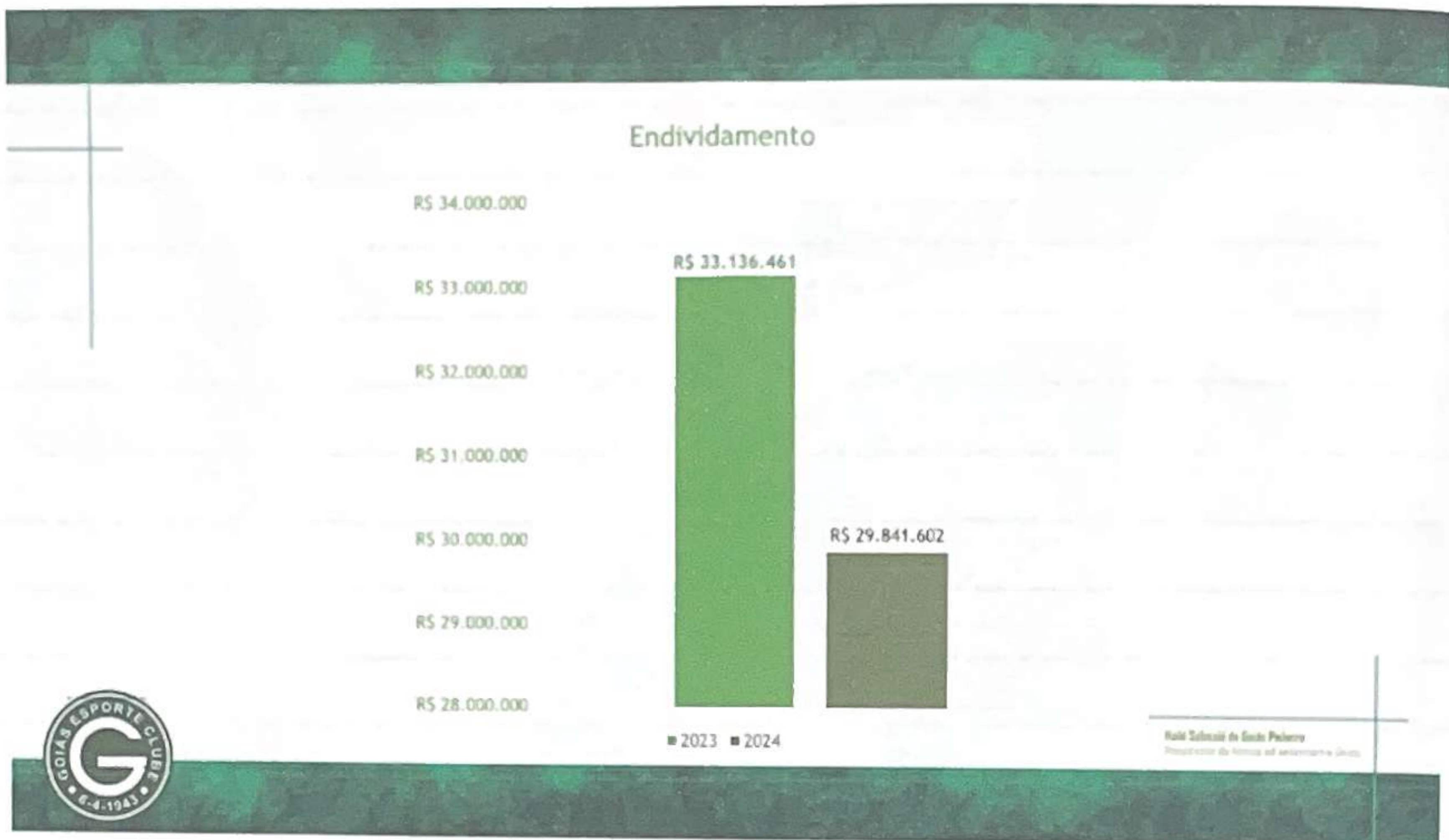
Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

Caixas e Equivalentes



Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

RECIBEMOS
16 JUN. 2025
Visto: *[assinatura]*
1605 HS

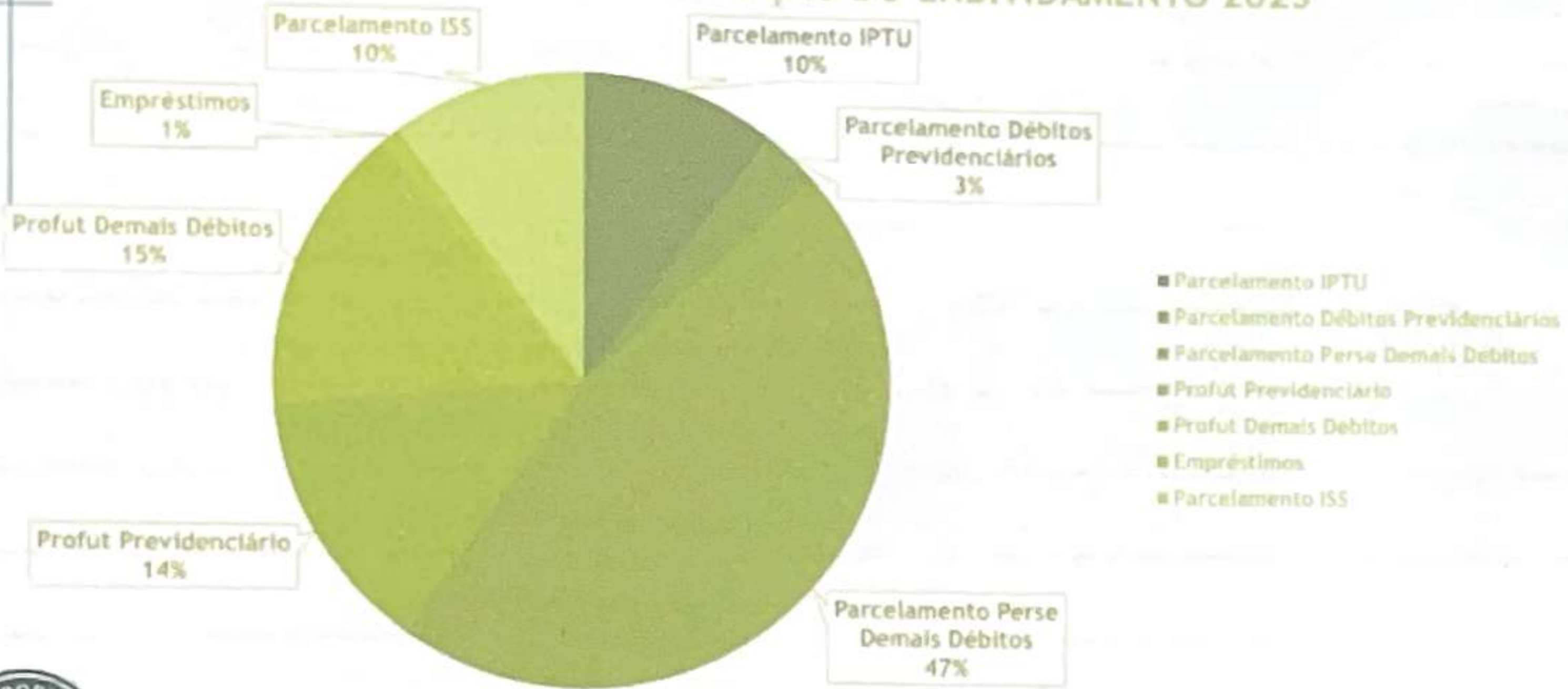


[Handwritten signatures]

RECEBEMOS
 16 JUN 2025
 Visto: *[Handwritten signature]*
 16:05 HS



PERCENTUAIS DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 2023



Haile Selassie da Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

Provisão para Contingências



Haile Selassie da Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

[Handwritten signatures]

RECEBEMOS
 06 JUN. 2025
 Visto: *[Handwritten signature]*
 16.08 HS



GOIÁS ESPORTE CLUBE

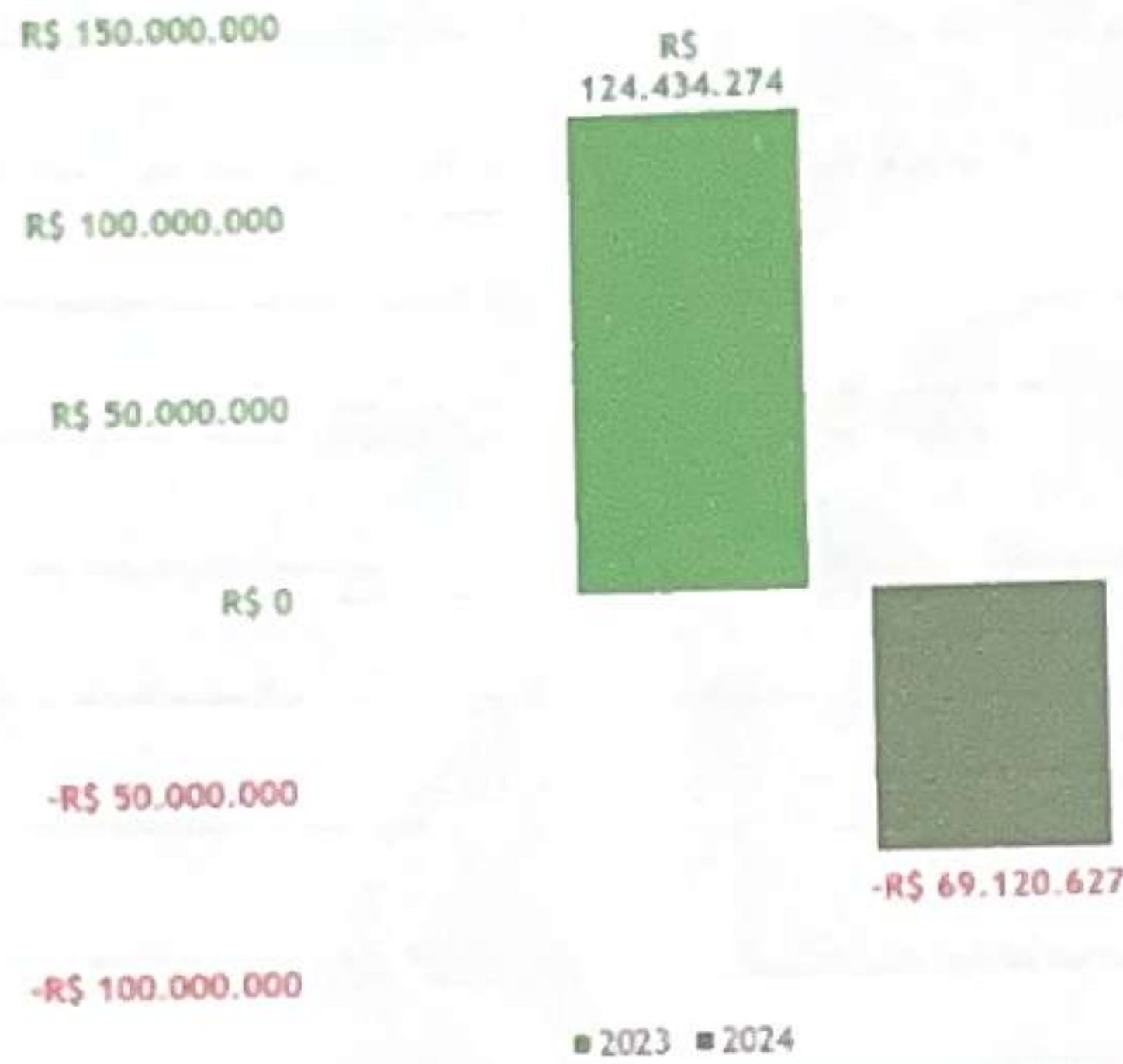
CONSELHO FISCAL

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

RECEBEMOS
06 JUN 2025
Visto: *fanaina*
16:08 HS



Resultado do Exercício
Superávit



Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único



Em síntese, a situação do Goiás Esporte Clube apresenta expressiva piora, tendo apresentado acentuada queda de receitas e manutenção das despesas, o que resultou em considerável déficit anual. Não encontramos quaisquer indícios de irregularidades nas Demonstrações Contábeis analisadas, entretanto temos ressalvas quanto a atuação da Diretoria Executiva no exercício 2024.

Diante disso, após análise das Demonstrações Contábeis de 2024, recomendamos a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das referidas demonstrações.

Goiania-GO, 6 de junho de 2025

Joaquim Edison dos Santos Jr.
Presidente Conselho Fiscal

Munir Calixto Jr.
1º Vice Presidente Conselho Fiscal

Leonardo Pereira de Sousa
2º Vice Presidente Conselho Fiscal



Hailé Selassié de Goiás Pinheiro
Presidente de Honra ad aeternum e único

